



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 5492023552

TERÇA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 549

## PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro  
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](#)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

Imprensa oficial instituída por **Lei n° 187, de 12 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO N° 130/2023 .....	2
DECRETO N° 131/2023 .....	2
DECRETO N° 132/2023 .....	3
PORTARIA N° 398/2023 .....	3
PORTARIA N° 399/2023 .....	3
PORTARIA N° 400/2023 .....	4
PORTARIA N° 401/2023 .....	4
PORTARIA N° 402/2023 .....	4
PORTARIA N° 403/2023 .....	5
PORTARIA N° 404/2023 .....	5
PORTARIA N° 405/2023 .....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5492023552**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N° 130/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de setembro de 2023.

**"DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE ACE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 51, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 51/2006, de 14 de fevereiro de 2006, acrescentou os parágrafos 4º, 5º e 6º ao artigo 198 da Constituição Federal, para prever a forma de admissão de ACS - Agentes Comunitários de Saúde e ACE;

CONSIDERANDO que o § 4º do artigo 198 da Constituição Federal estabelece que os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação;

CONSIDERANDO que o § único, do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, determinou que os profissionais que, na data de sua promulgação, já desempenhassem as atividades de Agente Comunitário de Saúde ou de Agente de Combate às Endemias, ficaria dispensados de se submeter ao Processo Seletivo Público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que estivesse sido admitidos a partir de anterior Processo de Seleção Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 111 de 18 de março de 2010, o qual dispõe sobre a efetivação das atividades de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE do Município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 111 de 18 de março de 2010, em seu artigo 1º dispôs que "fica os ACS e os ACE em atividade no Município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, EFETIVADOS, atendendo às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado perante à Administração Municipal do Servidor JOSIAS MIRANDA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 722.532.071-87, efetivo no cargo de auxiliar de Secretaria, em exercício do cargo de

Agente de Combate às Endemias desde 2001, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em que requer a sua efetivação no Cargo de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a vasta documentação juntada no processo administrativo do requerimento (CNES, fichas e cadastros municipais, cursos de capacitação, fichas de atendimento à população, entre outros), em que comprova que o servidor JOSIAS MIRANDA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 722.532.071-87, sempre desempenhou as funções de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico que concluiu pela possibilidade de deferimento do pedido, com fundamento na Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006, Lei Federal nº 11.350/2006 e Lei Municipal nº 111/2010, e considerando toda a documentação comprobatório do efetivo desempenho das funções de Agente de Combate às Endemias, inclusive, à época da aprovação da emenda constitucional e posterior regulamentação, até a presente data.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EFETIVADO no cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS no Município de Barra do Ouro - TO, o servidor JOSIAS MIRANDA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 722.532.071-87, nos termos da Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006, Lei Federal nº 11.350/2006 e Lei Municipal nº 111/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) de setembro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**DECRETO N° 131/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de setembro de 2023.

**"NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO O EXERCÍCIO 2021/2025".**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, atribuições conferidas na lei nº 11.947, de 16 de junho de 2029 e na Resolução nº 06, do 08 de maio de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear os membros do Conselho de alimentação Escolar, com a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**Titular:** Valquíria Silva Brito

**Suplente:** Douglas Vasconcelos da Silva

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:**

**Titular:** Wellington Neves Lucena

**Suplente:** Ana Paula Martins da Silva

**Titular:** Elcileides Rocha Rolins Queiroz

**Suplente:** Irma Nunes da Costa

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:**

**Titular:** Margarene Ribeiro Oliveira

**Suplente:** Waldelucya Pereira da Silva Gonçalves

**Titular:** Cléa Silva Varão

**Suplente:** Doraci Martins Tavares

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**Titular:** Pe. João Barbosa da Silva

**Suplente:** Maria Elis Sousa Brito

**Titular:** Renato Araújo da Silva

**Suplente:** Maura Ferreira Barros

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,** Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) de setembro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 132/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 05 de setembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,** Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são

conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica Nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MARLETE DE SOUSA SANTANA**, portador(a) do CPF Nº 010.910.561-37 e RG nº 468.331 SSP/TO, para exercer o Cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de setembro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTRARIA Nº 398/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 31 de agosto de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE SALA DE AULA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MARILENE MARTINS LIMA**, portador(a) do CPF Nº 044.997.401-42 e RG nº 750.813 SSP/TO, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE SALA DE AULA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) de agosto de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTRARIA Nº 399/2023** - Barra do Ouro, Estado do

Tocantins, 31 de agosto de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeado o Senhor (a) **LUCIANO COSTA MILHOMEM**, portador do CPF Nº 048.496.061-05 e RG nº 0654490122018-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) de agosto de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTRARIA Nº 400/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de setembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeado o Senhor(a) **DANRLEY PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF Nº 038.051.431-17 e RG nº 075608192022-1 SESP/MA, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO**

**OURO**, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) de setembro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTRARIA Nº 401/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de setembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE PEDAGOGO(A) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MAURA FERREIRA DA SILVA BARROS**, portador(a) do CPF Nº 787.087.961-49 e RG nº 119.615 2ºvia SSP/TO, para exercer o Cargo de **PEDAGOGO(A)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) de setembro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTRARIA Nº 402/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 04 de setembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeado o Senhor (a) **DIONALDO FERNANDES MONTEIRO**, portador do CPF Nº 365.051.613-68 e RG nº 550699363 SSP/SP, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) de setembro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORATARIA Nº 403/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 05 de setembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 40 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica nomeado o Senhor (a) **JOSE ROBERTO COSTA MILHOMES**, portador do CPF Nº 052.713.901-79 e RG nº 044802112012-9 SESP/MA, para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) 40 HORAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de setembro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORATARIA Nº 404/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 05 de setembro de 2023.

**“DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

**CONSIDERANDO** que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de 30% para o servidor **DIONALDO FERNANDES MONTEIRO**, portador do CPF Nº 365.051.613-68 e RG nº 550699363 SSP/SP, no cargo de MOTORISTA, lotado com 40 horas na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de setembro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORATARIA Nº 405/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 05 de setembro de 2023.

**“DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

**CONSIDERANDO** que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de 30% para o servidor **DANRLEY PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF Nº 038.051.431-17 e RG nº 075608192022-1 SESP/MA, no cargo de MOTORISTA, lotado com 40 horas na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de setembro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal



3827535220603191634